CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 021/2024

ASSUNTO: REQUEREMOS INFORMAÇÕES ACERCA DAS PROVIDÊNCIAS TOMADAS REFERENTE AOS PROJETOS DE LEIS Nº. 006 e 007/2024 APRESENTADOS NA 11º SESSÃO ORDINÁRIA.

REQUERENTES: ANGÉLICA DE OLIVEIRA LIMA E JISLAINE PEREIRA FERRAZ

REQUERIDO: COMISSÃO DE JUSTIÇA, FINANÇAS, LEGISLAÇÃO E TOMADA DE CONTAS

☐ APROVADO ☐ REP
Por:_____ X_____
Em __/__/__
Presidente:_____
CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

JUSTIFICATIVA

Considerando que o Município precisa manter o bom andamento da prestação dos serviços públicos necessários ao desenvolvimento do Município e bem estar dos munícipes, a tramitação dos Projetos de Lei nº 006 e nº 007 de 17 de abril de 2024 é de suma importância;

Considerando que os Projetos precisam ser votados com urgência, pois tanto no setor da Educação quanto na Saúde faz-se necessário a aprovação dos mesmos.

☒ APROVADO ☐ REPROVADO
Por: 07 X 0
Em 03/06/2024
Presidente:_____
CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

Considerando que os PROJETOS DE LEIS estão desde abril de 2024 em tramitação, porém quais são as ações por parte do legislativo, pois todos os prazos considerados adequados a tramitação esvaíram-se, até por que precisa ser apreciado perante as demais comissões.

Venho através do nosso trabalho como Vereadoras representantes do povo de Tamarana em ações fiscalizadoras venho solicitar informações por que não ocorreu do Legislativo Municipal providências para andamento e votação dos Projetos. Sabendo que várias ações para o bom desenvolvimento municipal necessitam dessa ação de análise votação deste referido projeto.

Considerando que desde o dia 23/04/2024 está na referida Comissão, por qual motivo solicitou prorrogação de prazo e posteriormente pediu informações ao Executivo no dia 10/05/2024?

Considerando o dever de fiscalização dos vereadores, pelo bom andamento dos serviços prestados as comunidades pelo Parlamento Municipal, com base nos

princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Requeiro a mesa, depois de cumpridas as formalidades regimentais, seja oficiado o Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Justiça, Finanças, Legislação e Tomada de Contas da Câmara Municipal, solicitando tais providências.

Nestes Termos.

Sala das Sessões, 28 de maio de 2024.

Vereadoras:

Angélica de Oliveira Lima

Jislaine Pereira Ferraz

AO EXMO SENHOR
MARIO CÉSAR FABIANO
PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL
NESTA.